

## Declaração de Benefícios

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº **576.706.411-34** pertencente a **JEREMIAS JOSE DE SOUZA**:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
717.253.994-0	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 2.753,14	06/11/2024	21/11/2024
649.934.645-8	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 2.735,24	22/05/2024	01/11/2024
621.007.764-5	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.967,23	22/11/2017	06/01/2018
547.263.069-6	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA - ACIDENTE DO TRABALHO	R\$ 1.046,78	23/07/2011	30/08/2011
542.959.966-9	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 972,43	01/10/2010	31/10/2010
516.568.648-1	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO		19/04/2006	15/06/2006

**Brasília, DF, 19/03/2025**



**Alessandro Antonio Stefanutto**  
*Presidente do INSS*



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 250319HO7Y47EH8107GD28

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias**

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.51410.01-6      **CPF:** 576.706.411-34      **Nome:** JEREMIAS JOSE DE SOUZA  
**Data de nascimento:** 07/01/1971      **Nome da mãe:** MARIA ANTONIA DE SOUSA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	124.16534.03-5	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	Empregado ou Agente Público		08/05/1990	28/10/1990	10/1990	
2	124.16534.03-5	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	Empregado ou Agente Público		15/05/1991	21/10/1991	10/1991	
3	124.16534.03-5	37.063.674/0001-45	ESPECIAL LOCACAO DE SERVICOS LTDA	Empregado ou Agente Público		02/01/1993	24/01/1996	12/1995	
4	124.16534.03-5	37.116.704/0001-34	FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	Empregado ou Agente Público		01/07/1996	03/03/1998	03/1998	
5	124.16534.03-5	03.151.583/0001-40	FUNDAÇÃO DE GESTÃO E INOVAÇÃO	Empregado ou Agente Público		01/09/1999	06/03/2001	03/2001	
6	124.16534.03-5	26.977.892/0001-79	NUTRINA IND E COMERCIO DE RACOES E MINERAIS LTDA	Empregado ou Agente Público		01/08/2001		06/2002	AEXT-VT, ACNISVR
7	124.16534.03-5	50.018.82260/81	DIVINO FERREIRA DOS SANTOS	Empregado ou Agente Público		01/04/2006	16/06/2006	06/2006	
8	124.16534.03-5	5165686481	31 - AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO	Não Informado		19/04/2006	15/06/2006		
9	124.16534.03-5	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		22/06/2006	13/11/2006	11/2006	
10	124.16534.03-5	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		14/05/2007	23/11/2007	11/2007	
11	124.16534.03-5	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		05/05/2008	29/10/2008	10/2008	
12	124.16534.03-5	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		22/04/2009	14/11/2009	11/2009	
13	116.51410.01-6	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		23/11/2009		05/2024	IREM-INDPEND
14	124.16534.03-5	5429599669	31 - AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO	Não Informado		01/10/2010	31/10/2010		
15	124.16534.03-5	5472630696	91 - AUXILIO DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO	Não Informado		23/07/2011	30/08/2011		
16	124.16534.03-5	6210077645	31 - AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO	Não Informado		22/11/2017	06/01/2018		
17	124.16534.03-5	6499346458	31 - AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO	Não Informado		22/05/2024	01/11/2024		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias**

19/03/2025 10:54:48

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.51410.01-6      **CPF:** 576.706.411-34      **Nome:** JEREMIAS JOSE DE SOUZA  
**Data de nascimento:** 07/01/1971      **Nome da mãe:** MARIA ANTONIA DE SOUSA

18    116.51410.01-6    7172539940    31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO    Não Informado    06/11/2024    21/11/2024

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
ACNISVR	Acerto realizado pelo INSS	AEXT-VT	Vínculo extemporâneo confirmado pelo INSS
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências		



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 250319HCG-QAI4AOKTHS69

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/03/2025 10:55:13

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.51410.01-6      **CPF:** 576.706.411-34      **Nome:** JEREMIAS JOSE DE SOUZA  
**Data de nascimento:** 07/01/1971      **Nome da mãe:** MARIA ANTONIA DE SOUSA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	124.16534.03-5	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	08/05/1990	28/10/1990	10/1990

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/1990	3.760,76		06/1990	11.854,89		07/1990	15.057,58	
08/1990	14.140,92		09/1990	15.523,53		10/1990	17.719,89	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	124.16534.03-5	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	15/05/1991	21/10/1991	10/1991

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/1991	7.522,50		06/1991	64.363,70		07/1991	51.486,20	
08/1991	66.289,80		09/1991	45.385,20		10/1991	38.383,80	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	124.16534.03-5	37.063.674/0001-45	ESPECIAL LOCAÇAO DE SERVICOS LTDA		Empregado ou Agente Público	02/01/1993	24/01/1996	12/1995

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/03/2025 10:55:13

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.51410.01-6      **CPF:** 576.706.411-34      **Nome:** JEREMIAS JOSE DE SOUZA  
**Data de nascimento:** 07/01/1971      **Nome da mãe:** MARIA ANTONIA DE SOUSA

**Relações Previdenciárias**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1993	2.277.999,96		02/1993	2.333.993,80		03/1993	2.847.997,15	
04/1993	2.619.997,38		05/1993	6.836.972,14		06/1993	6.836.972,14	
07/1993	9.603.968,41		08/1993	16.392,98		09/1993	25.271,94	
10/1993	26.420,93		11/1993	31.090,91		12/1993	38.829,82	
01/1994	68.062,78		02/1994	88.651,74		04/1994	123,68	
05/1994	149,28		06/1994	182,03		07/1994	159,33	
08/1994	195,26		09/1994	175,66		10/1994	175,66	
11/1994	240,94		12/1994	175,66				
01/1995	175,66		02/1995	26,36		03/1995	234,25	
04/1995	146,37		05/1995	37,75		06/1995	37,75	
07/1995	37,75		08/1995	37,75		09/1995	53,25	
10/1995	91,12		11/1995	91,12		12/1995	91,12	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
4	124.16534.03-5	37.116.704/0001-34	FUNDAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS		Empregado ou Agente Público	01/07/1996	03/03/1998	03/1998

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/1996	240,61		08/1996	300,87		09/1996	271,50	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/03/2025 10:55:13

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.51410.01-6      **CPF:** 576.706.411-34      **Nome:** JEREMIAS JOSE DE SOUZA  
**Data de nascimento:** 07/01/1971      **Nome da mãe:** MARIA ANTONIA DE SOUSA

**Relações Previdenciárias**

10/1996	271,50	11/1996	271,50	12/1996	247,74
01/1997	247,74	02/1997	247,74	03/1997	247,74
04/1997	291,99	05/1997	271,50	06/1997	271,50
07/1997	271,50	08/1997	338,25	09/1997	378,62
10/1997	297,36	11/1997	297,36	12/1997	297,36
01/1998	297,36	03/1998	581,16		

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	124.16534.03-5	03.151.583/0001-40	FUNDACAO DE GESTAO E INOVACAO		Empregado ou Agente Público	01/09/1999	06/03/2001	03/2001

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/1999	358,31		10/1999	358,31		11/1999	436,49	
12/1999	399,58							
01/2000	397,40		02/2000	397,40		03/2000	397,64	
04/2000	400,26		05/2000	400,26		06/2000	397,64	
07/2000	397,64		08/2000	397,64		09/2000	400,27	
10/2000	397,64		11/2000	498,73		12/2000	376,77	
01/2001	389,78		02/2001	395,12		03/2001	91,33	

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/03/2025 10:55:13

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.51410.01-6      **CPF:** 576.706.411-34      **Nome:** JEREMIAS JOSE DE SOUZA  
**Data de nascimento:** 07/01/1971      **Nome da mãe:** MARIA ANTONIA DE SOUSA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	124.16534.03-5	26.977.892/0001-79	NUTRINA IND E COMERCIO DE RACOES E MINERAIS LTDA		Empregado ou Agente Público	01/08/2001		06/2002

**Indicadores:** AEXT-VT, ACNISVR

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2001	385,00		09/2001	385,00		10/2001	385,00	
11/2001	385,00		12/2001	385,00				
01/2002	385,00		02/2002	385,00		03/2002	385,00	
04/2002	385,00		05/2002	385,00		06/2002	385,00	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
7	124.16534.03-5	50.018.82260/81	DIVINO FERREIRA DOS SANTOS		Empregado ou Agente Público	01/04/2006	16/06/2006	06/2006

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2006	700,00		06/2006	23,33				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
8	124.16534.03-5	5165686481	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	19/04/2006	15/06/2006	CESSADO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/03/2025 10:55:13

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.51410.01-6      **CPF:** 576.706.411-34      **Nome:** JEREMIAS JOSE DE SOUZA  
**Data de nascimento:** 07/01/1971      **Nome da mãe:** MARIA ANTONIA DE SOUSA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
9	124.16534.03-5	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	22/06/2006	13/11/2006	11/2006

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2006	210,66		07/2006	832,00		08/2006	853,12	
09/2006	917,88		10/2006	823,32		11/2006	436,40	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
10	124.16534.03-5	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	14/05/2007	23/11/2007	11/2007

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2007	509,19		06/2007	732,98		07/2007	978,51	
08/2007	1.134,93		09/2007	1.104,38		10/2007	1.138,77	
11/2007	829,26							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
11	124.16534.03-5	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	05/05/2008	29/10/2008	10/2008

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/03/2025 10:55:13

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.51410.01-6      **CPF:** 576.706.411-34      **Nome:** JEREMIAS JOSE DE SOUZA  
**Data de nascimento:** 07/01/1971      **Nome da mãe:** MARIA ANTONIA DE SOUSA

**Relações Previdenciárias**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2008	788,04		06/2008	1.110,13		07/2008	1.193,87	
08/2008	1.640,52		09/2008	1.523,12		10/2008	1.261,31	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
12	124.16534.03-5	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	22/04/2009	14/11/2009	11/2009

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2009	342,37		05/2009	1.322,83		06/2009	1.405,25	
07/2009	1.349,29		08/2009	1.408,84		09/2009	1.491,77	
10/2009	943,07		11/2009	342,24				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
13	116.51410.01-6	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	0001.000123158	Empregado ou Agente Público	23/11/2009		05/2024

**Indicadores:** IREM-INDPEND

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2009	296,98		12/2009	1.141,10				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/03/2025 10:55:13

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.51410.01-6      **CPF:** 576.706.411-34      **Nome:** JEREMIAS JOSE DE SOUZA  
**Data de nascimento:** 07/01/1971      **Nome da mãe:** MARIA ANTONIA DE SOUSA

**Relações Previdenciárias**

01/2010	1.058,35	02/2010	1.199,03	03/2010	1.350,29
04/2010	1.201,24	05/2010	1.313,86	06/2010	1.433,81
07/2010	1.389,77	08/2010	1.554,39	09/2010	1.432,15
11/2010	1.165,99	12/2010	1.106,78		
01/2011	1.603,63	02/2011	1.290,61	03/2011	1.800,41
04/2011	1.346,44	05/2011	1.585,30	06/2011	1.426,10
07/2011	1.360,76	09/2011	1.382,56	10/2011	1.447,44
11/2011	1.336,94	12/2011	1.371,08		
01/2012	1.486,76	02/2012	1.254,98	03/2012	1.343,39
04/2012	1.448,48	05/2012	1.502,03	06/2012	1.734,87
07/2012	1.754,88	08/2012	1.807,57	09/2012	1.526,92
10/2012	1.672,34	11/2012	1.341,69	12/2012	1.827,80
01/2013	1.735,40	02/2013	1.742,57	03/2013	1.810,52
04/2013	1.819,75	05/2013	1.878,65	06/2013	1.655,60
07/2013	2.122,00	08/2013	2.254,18	09/2013	1.824,59
10/2013	2.243,11	11/2013	1.996,46	12/2013	1.825,74
01/2014	2.222,66	02/2014	1.656,23	03/2014	1.929,88
04/2014	2.280,27	05/2014	2.208,81	06/2014	2.370,13
07/2014	2.288,22	08/2014	2.740,50	09/2014	2.763,33
10/2014	2.484,32	11/2014	2.212,82	12/2014	2.444,08
01/2015	2.525,23	02/2015	2.191,44	03/2015	2.249,56
04/2015	2.122,61	05/2015	2.601,91	06/2015	2.879,17
07/2015	2.538,43	08/2015	2.402,65	09/2015	2.520,02

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/03/2025 10:55:13

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.51410.01-6                      **CPF:** 576.706.411-34      **Nome:** JEREMIAS JOSE DE SOUZA  
**Data de nascimento:** 07/01/1971                      **Nome da mãe:** MARIA ANTONIA DE SOUSA

**Relações Previdenciárias**

10/2015	2.369,02	11/2015	2.338,09	12/2015	2.761,57
01/2016	2.369,70	02/2016	2.164,93	03/2016	2.195,95
04/2016	2.507,71	05/2016	2.823,73	06/2016	2.830,41
07/2016	2.587,43	08/2016	2.862,74	09/2016	2.673,54
10/2016	2.465,82	11/2016	2.337,61	12/2016	2.787,30
01/2017	2.731,84	02/2017	1.707,13	03/2017	2.549,34
04/2017	2.450,66	05/2017	2.933,11	06/2017	2.722,87
07/2017	2.639,93	08/2017	2.718,90	09/2017	2.723,33
10/2017	2.675,56	11/2017	1.172,02		
01/2018	1.825,76	02/2018	2.596,70	03/2018	2.749,62
04/2018	2.715,25	05/2018	2.551,48	06/2018	2.569,44
07/2018	2.959,55	08/2018	3.495,20	09/2018	2.516,66
10/2018	2.552,47	11/2018	2.191,97	12/2018	2.725,14
01/2019	2.510,28	02/2019	2.379,31	03/2019	2.254,50
04/2019	2.887,33	05/2019	3.215,54	06/2019	3.206,08
07/2019	3.220,90	08/2019	3.360,28	09/2019	2.615,87
10/2019	2.480,81	11/2019	2.870,39	12/2019	3.235,47
01/2020	1.968,36	02/2020	2.477,93	03/2020	2.715,45
04/2020	3.294,50	05/2020	3.111,02	06/2020	3.486,25
07/2020	3.133,04	08/2020	3.076,20	09/2020	3.094,59
10/2020	2.536,60	11/2020	3.480,07	12/2020	3.000,10
01/2021	3.578,05	02/2021	2.994,19	03/2021	3.005,18
04/2021	3.165,16	05/2021	3.551,28	06/2021	3.153,91

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/03/2025 10:55:13

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.51410.01-6      **CPF:** 576.706.411-34      **Nome:** JEREMIAS JOSE DE SOUZA  
**Data de nascimento:** 07/01/1971      **Nome da mãe:** MARIA ANTONIA DE SOUSA

**Relações Previdenciárias**

07/2021	3.222,15	08/2021	3.351,46	09/2021	2.775,41
10/2021	2.538,25	11/2021	2.613,72	12/2021	3.031,67
01/2022	3.330,39	02/2022	2.663,04	03/2022	3.403,82
04/2022	3.578,78	05/2022	3.198,05	06/2022	3.693,85
07/2022	3.770,55	08/2022	4.608,68	09/2022	3.458,43
10/2022	4.324,11	11/2022	3.695,20	12/2022	4.032,58
01/2023	3.774,23	02/2023	3.600,47	03/2023	3.862,04
04/2023	4.292,77	05/2023	4.715,70	06/2023	4.509,45
07/2023	3.838,18	08/2023	3.562,11	09/2023	4.905,55
10/2023	4.212,94	11/2023	3.336,50	12/2023	4.815,28
01/2024	3.987,74	02/2024	2.735,82	03/2024	2.975,02
04/2024	3.907,25	05/2024	867,85	PSC-MEN-SM-EC103	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
14	124.16534.03-5	5429599669	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	01/10/2010	31/10/2010	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
15	124.16534.03-5	5472630696	Benefício	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	23/07/2011	30/08/2011	CESSADO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/03/2025 10:55:13

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.51410.01-6      **CPF:** 576.706.411-34      **Nome:** JEREMIAS JOSE DE SOUZA  
**Data de nascimento:** 07/01/1971      **Nome da mãe:** MARIA ANTONIA DE SOUSA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
16	124.16534.03-5	6210077645	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	22/11/2017	06/01/2018	CESSADO

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2018	393,44		01/2018	1.958,62		01/2018	587,58	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
17	124.16534.03-5	6499346458	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	22/05/2024	01/11/2024	CESSADO

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2024	91,17		10/2024	2.735,24		09/2024	2.735,24	
08/2024	2.735,24		07/2024	2.735,24		06/2024	2.735,24	
05/2024	820,57							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
18	116.51410.01-6	7172539940	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	06/11/2024	21/11/2024	CESSADO

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2024	1.468,34							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/03/2025 10:55:13

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.51410.01-6      **CPF:** 576.706.411-34      **Nome:** JEREMIAS JOSE DE SOUZA  
**Data de nascimento:** 07/01/1971      **Nome da mãe:** MARIA ANTONIA DE SOUSA

**Relações Previdenciárias**

**Valores Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019											2.870,39	3.235,47
2020	1.968,36	2.477,93	2.715,45	3.294,50	3.111,02	3.486,25	3.133,04	3.076,20	3.094,59	2.536,60	3.480,07	3.000,10
2021	3.578,05	2.994,19	3.005,18	3.165,16	3.551,28	3.153,91	3.222,15	3.351,46	2.775,41	2.538,25	2.613,72	3.031,67
2022	3.330,39	2.663,04	3.403,82	3.578,78	3.198,05	3.693,85	3.770,55	4.608,68	3.458,43	4.324,11	3.695,20	4.032,58
2023	3.774,23	3.600,47	3.862,04	4.292,77	4.715,70	4.509,45	3.838,18	3.562,11	4.905,55	4.212,94	3.336,50	4.815,28
2024	3.987,74	2.735,82	2.975,02	3.907,25	867,85							

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
ACNISVR	Acerto realizado pelo INSS	AEXT-VT	Vínculo extemporâneo confirmado pelo INSS
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/03/2025 10:55:13

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 116.51410.01-6

**CPF:** 576.706.411-34

**Nome:** JEREMIAS JOSE DE SOUZA

**Data de nascimento:** 07/01/1971

**Nome da mãe:** MARIA ANTONIA DE SOUSA



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 250319IE71VBQPK0F91V45

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.